



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA SECRETARIA  
DE GESTÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

**Pregão Eletrônico nº 34/2026**

**Processo nº 1.109/2026**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos, de enfermagem e de fisioterapia, para atendimento às necessidades das unidades solicitantes do Município de Porto Ferreira.

**2º NOTA DE  
ESCLARECIMENTO**

Após o recebimento dos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º pedidos de esclarecimentos acerca do PE 34/2026, vimos a esclarecê-los:

**DÚVIDAS**

**2º Pedido de Esclarecimento**

Será aceito frasco para os itens 218 e 219?

**3º Pedido de Esclarecimento**

a-) Serão aceitas cadeiras clínicas confeccionadas em aço carbono com o devido tratamento antiferrugens?

b-) Serão aceitas cadeiras clínicas apenas com “acionamento elétrico?”

**4º Pedido de Esclarecimento**

Esclarecimento quanto ao item 130, pois a quantidade solicitada é 195.032 e a unidade frasco 100ml, porém, é uma quantidade muito grande se realmente for a aquisição por frasco, ou se a quantidade solicitada seria por mililitros (ml), ou seja 195.032ml, total de 1950 frasco spray de 100ml.

**5º Pedido de Esclarecimento**

Esclarecimento quanto ao item 200 (kit sondagem vesical, onde é solicitado diversos produtos que compõe o lote, e consta 01 par de luva látex lubrificada com pó bioabsorvível, porém, por se tratar de um kit a luva látex com pó, pode causar irritação (alergia). Será aceito o kit com a luva de procedimento nitrílica sem pó?

**6º Pedido de Esclarecimento**

Esclarecimento quanto aos itens 211, 212, 213, 214, solicita saco papel kraft para entrega de medicamentos. Gostaríamos de saber se a necessidade é papel kraft branco ou pardo?

**ESCLARECIMENTOS**

**2º Pedido de Esclarecimento**

Esclarecemos que não será aceita a apresentação em frasco, tendo em vista que o Termo de Referência estabelece o fornecimento de Soro Fisiológico 0,9% em bolsa sistema fechado, nas capacidades de 250 ml e 500 ml, respectivamente. Ressalta-se que os referidos itens serão utilizados para administração endovenosa, sendo indispensável a utilização de sistema fechado, conforme especificação técnica, de modo a garantir segurança, assepsia e adequada utilização no contexto assistencial.

**3º Pedido de Esclarecimento**

Esclarecemos que o instrumento convocatório estabelece parâmetros mínimos de qualidade e desempenho, não havendo impedimento para a oferta de equipamentos com materiais ou tecnologias superiores, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos exigidos no edital. Dessa forma, admite-se a oferta de materiais de qualidade superior ou equivalente técnico, desde que atendam plenamente às condições de uso, desempenho e segurança estabelecidas.





**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA SECRETARIA  
DE GESTÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

**4º Pedido de Esclarecimento**

Esclarecemos que constatau-se a ocorrência de erro material de digitação no quantitativo informado, uma vez, que o quantitativo correto a ser considerado é de 19.532 (dezenove mil, quinhentos e trinta e dois) frascos, e não 195.032 (cento e noventa e cinco mil e trinta e dois) frascos.

**5º Pedido de Esclarecimento**

Esclarecemos que serão aceitas propostas que contemplem a substituição da luva látex com pó bioabsorvível por luva de procedimento em nitrílica sem pó, desde que, o produto seja estéril e atenda integralmente às demais especificações técnicas constantes no Termo de Referência. A Administração entende que a substituição não compromete a funcionalidade do kit, não prejudicando o desempenho esperado do procedimento.

**6º Pedido de Esclarecimento**

Esclarecemos que a cor do papel kraft (branco ou pardo) é indiferente para fins de atendimento ao edital, desde que, o material atenda integralmente às demais especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à resistência, dimensões e finalidade de uso. Dessa forma, serão aceitos sacos de papel kraft em qualquer das variações mencionadas, não havendo restrição quanto à coloração.

Porto Ferreira, 22 de junho de 2026.

**Edson Carlos Pereira**  
*Pregoeiro*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1C2-8BE7-9480-46F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON CARLOS PEREIRA (CPF 277.XXX.XXX-43) em 22/06/2026 07:27:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B1C2-8BE7-9480-46F1>